

RESOLUÇÃO Nº 015/2022

Dispõe sobre o recesso de final de ano do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Ameosc - CIS-AMEOSC e dá outras providências.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI, Prefeito Municipal de Belmonte - SC e Presidente do CIS-AMEOSC, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano declarar **RECESSO** no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Ameosc - CIS-AMEOSC no período compreendido entre os dias 23 à 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - No período de recesso, os funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Ameosc - CIS-AMEOSC, não estarão desenvolvendo atividades laborais, sendo que as atividades normais da instituição retornarão no dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São Miguel do Oeste/SC, em 21 de Dezembro de 2022.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI
Presidente do CIS-AMEOSC